



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.216, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 494, de 05 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.069, de 28 de maio de 2015, que aprovou o **projeto de desdobro de lote urbano**, que consta pertencer a **Avaricio Aparecido Gomes da Silva**, casado com **Luciana Batista de Oliveira Silva; e outros.**


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de novembro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



SONIA R. GREGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.